



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314, Jardim Vergel de Una - 18150-000 - Ibiúna - SP Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 107/2009

CONSIDERANDO que a emenda Constitucional nº 19/1998, ao modificar a redação dada ao inciso X, do art. 37, da CF/88, garantiu aos servidores públicos o direito à revisão geral anual de suas remunerações;

CONSIDERANDO que o último reajuste salarial concedido aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna ocorreu em 01 de Janeiro de 2008, através da lei nº 1.376/07;

CONSIDERANDO que a inflação ocorrida no período entre Janeiro de 2008 e Maio de 2009 foi de 8,065%, levando-se em conta a atualização pelo IPC-SP que é o índice que melhor reflete a inflação, sendo capaz de repor o poder aquisitivo dos servidores.

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que se digne o Exmo Sr. Presidente, juntamente com o setor competente desta Casa de Leis, à promover estudos visando elaboração de Projeto de Lei, para o reajuste acima referenciado aos funcionários desta Casa de Leis.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE JUNHO DE 2009.**

**JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
VEREADOR: VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

Vereador:

José Brasilino de Oliveira - PDT

Bairro Cláudios - 18150-000 - Ibiúna - SP

Jamil Marcicano

VEREADOR - DEM
Presidente de Obras

PAULINHO SASAKI
VEREADOR **PTB**

BCB - Calculadora do cidadão

Ajuda

região de valores

17/01/2009 10:00

Resultado da Correção pelo IPC-SP (FIPE)

Dados básicos da correção pelo IPC-SP (FIPE)

Data inicial	01/2008
Data final	05/2009
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0806540
Valor percentual correspondente	8,0654000 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Fazer nova pesquisa